

# TRIBUTÁRIO

---

STF – Plenário – Sessão Virtual – Pauta: de 25.09.2020 a 02.10.2020

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 878.313/SC (Tema 846)

**Constitucionalidade da manutenção de contribuição social após atingida a finalidade que motivou a sua instituição (Lei Complementar nº 110/2001), à luz dos arts. 149 e 154, I, da Constituição Federal.**

Relator: Ministro Marco Aurélio

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 1.075/DF

**Constitucionalidade da Lei Federal nº 8.846/1994, que dispõe sobre a emissão de documentos fiscais e o arbitramento da receita mínima para efeitos tributários.**

Relator: Ministro Celso de Mello